

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5745/86 Nº 521 da 16/10/86
de 10 de outubro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de CZ\$.....
3.698.520,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969 e artigo 119 da lei nº 3155/86
de 30 de julho de 1986.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de CZ\$.3.698.520,00 (três milhões e -
seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e vinte cruzados), destinado
a implantação de programas na Divisão de Apoio às Escolas Municipais, na
Secretaria de Educação e que terão as seguintes discriminações:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420141.02	Aquisição de Imóveis	
10.14 - 4110	Obras e Instalações	1.250.000,00
10.14 - 08420212.10	Copa e Cozinha	
10.14 - 3120	Material de Consumo	54.030,00
10.14 - 08420212.21	Conservação da Frota	
10.14 - 3120	Material de Consumo	368.000,00
10.14 - 08420212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
10.14 - 3120	Material de Consumo	446.420,00
10.14 - 08420212.47	Artigos de Expediente e Escritório	
10.14 - 3120	Material de Consumo	110.300,00
10.14 - 08420212.48	Material de Limpeza	
10.14 - 3120	Material de Consumo	51.640,00
10.14 - 08420212.49	Vestuário em Geral	
10.14 - 3120	Material de Consumo	500.000,00
10.14 - 08420212.50	Material de Manutenção	
10.14 - 3120	Material de Consumo	918.130,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08420141.02	Aquisição de Imóveis	
10.10 - 4110	Obras e Instalações	2.700.000,00
10.10 - 08420212.10	Copa e Cozinha	
10.10 - 3120	Material de Consumo	4.030,00
10.10 - 08420212.21	Conservação da Frota	
10.10 - 3120	Material de Consumo	368.000,00

cont. decreto nº 5745/86 - Fls. 02

10.10 - 08420212.23 Combustíveis e Lubrificantes

10.10 - 3120 Material de Consumo 446.420,00

10.10 - 08420212.47 Artigos de Expediente e Escritório

10.10 - 3120 Material de Consumo 60.300,00

10.10 - 08420212.48 Material de Limpeza

10.10 - 3120 Material de Consumo 1.640,00

10.10 - 08420212.50 Material de Manutenção

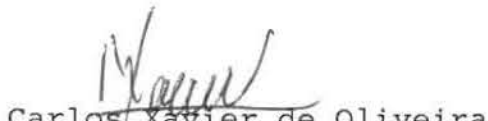
10.10 - 3120 Material de Consumo 118.130,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

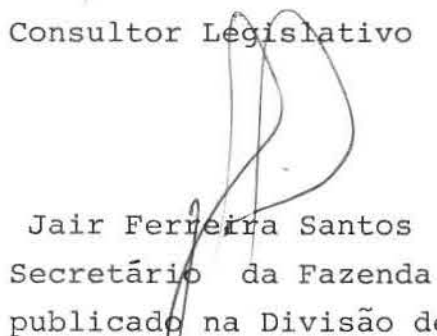
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 10 de outubro de 1986.



Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal

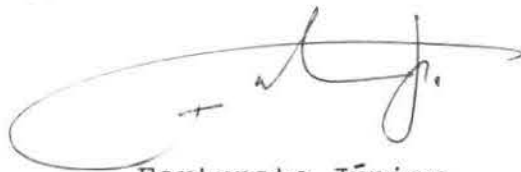


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Forma-
lização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos